

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 050/2022
De 14 de Junho de 2022

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O PROGRAMA DE
DESCENTRALIZAÇÃO DAS PATRULHAS AGRÍCOLAS.”**

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco- RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 3.175/2022.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01- Secretaria Municipal da Agricultura

Função, Sub função, Programa: 20.608.0112

Proj. Ativ.– 2.046 – Descentralização da Patrulha Agrícola – Custeio

316 - 3.3.50.41.00.00.00.0001 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01- Secretaria Municipal da Agricultura

Função, Sub função, Programa: 20.608.0120

Proj. Ativ.– 2.139 – Incentivo à Produção Agropecuária

329 - 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 14 de Junho de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral